



Jornal Oficial do Município de Londrina

IMPrensa Oficial do Município de Londrina

ANO XXVI

Nº 5231

Publicação Diária

Segunda-feira, 24 de junho de 2024

JORNAL DO EXECUTIVO ATOS LEGISLATIVOS DECRETOS



Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE
LONDRINA:757714
77000170
Dados: 2024.06.24
17:30:24 -03'00'

DECRETO Nº 710 DE 05 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: Altera o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o exercício financeiro de 2024, previsto no Decreto nº 2, de 3 de janeiro de 2024, acrescendo a Previsão de Aplicação de Recursos em R\$ 6.400.000,00 (seis milhões e quatrocentos mil reais), junto à Fundo de Urbanização de Londrina, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Acréscimo	Atual
50	10	001	Junho	3.036.000,00	3.200.000,00	6.236.000,00
50	30	509	Junho	2.517.000,00	2.400.000,00	4.917.000,00
50	40	511	Junho	3.972.000,00	800.000,00	4.772.000,00
Total				9.525.000,00	6.400.000,00	15.925.000,00

Art. 2º Como recursos para a alteração prevista no artigo anterior, fica deduzida igual quantia da Previsão de Aplicação de Recursos, conforme a seguir especificado:

Órgão	Código do Grupo de Despesa	Fonte de Recursos	Mês	Previsão de Não Aplicação de Recursos - Em R\$		
				Inicial	Dedução	Atual
50	10	001	Setembro	3.013.000,00	800.000,00	2.213.000,00
50	10	001	Outubro	1.300.000,00	800.000,00	500.000,00
50	10	001	Novembro	1.300.000,00	800.000,00	500.000,00
50	10	001	Dezembro	1.300.000,00	800.000,00	500.000,00
50	30	509	Setembro	2.516.000,00	800.000,00	1.716.000,00
50	30	509	Outubro	2.016.000,00	800.000,00	1.216.000,00
50	30	509	Novembro	2.016.000,00	800.000,00	1.216.000,00
50	40	511	Setembro	3.971.000,00	800.000,00	3.171.000,00
Total				17.432.000,00	6.400.000,00	11.032.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Londrina, 05 de junho de 2024. Marcelo Belinati Martins, Prefeito do Município, João Luiz Martins Esteves, Secretário(a) Municipal de Governo, Marcelo Baldassare Cortez, Secretário(a) Municipal de Planejamento, Orçamento e Tecnologia

DECRETO Nº 722 DE 10 DE JUNHO DE 2024

SÚMULA: Altera a composição do Conselho Municipal de Saneamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, no exercício de suas atribuições legais, e considerando o Art. 41 da Lei 12.400 que introduz alterações na Lei nº 10.967, de 26 de julho de 2010, que dispõe sobre a Política Municipal de Saneamento Básico, cria o Conselho Municipal de Saneamento, dá outras providências, e o processo SEI nº 19.021.222379/2023-91,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado o Inciso "I", alínea "a" e o Inciso IV, alínea "a" do Artigo 1º do Decreto Municipal nº 50 de 11 de Janeiro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

I - Secretaria Municipal do Ambiente

a. Titular: Andre Shindy Chen

(...)

IV - PROCON-LD

a. Titular: Silvia Yoshiko Fujita

(...)"